

Reinaldo Lopes
Martins
Eli
Imbazona

João Paulo
da Silva
Reinaldo
Lopes
Martins

Primum
Galvão
Eli
Imbazona

Ata da Décima Segunda Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos - CONDEPASA

Aos vinte e dois dias do mês de maio de hum mil, novecentos e noventa, no Mini auditório do Centro de Cultura "Patrícia Galvão", realizou-se a décima terceira reunião ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos - CONDEPASA. Às dez e nove horas realizou-se a primeira chamada, mas por falta de quorum, a reunião teve início às dez e nove horas e trinta minutos, após a segunda chamada. Compararam à reunião os seguintes Conselheiros: Francisco Ribeiro do Nascimento, Luiz Otávio de Brito, Marco Antônio Lanza, Marly Alvarez Amim, João Paulo da Silva, Reinaldo Lopes Martins, Luiz Antônio de Paula Nunes, Gino Caldatto Bressa, Luiz Carlos Rodrigues Nascimento, Condesmar Fernandes de Oliveira, Francisco José Carol, Sálvio Eduardo Ferrero, José Eber de Góis, representante do OPA e Heloisa Helena Mozetti Lamajo, chefe do Departamento da SANUR. O Prof. Reinaldo Lopes Martins, Presidente do Conselho iniciou os trabalhos com a leitura da ata da décima segunda reunião ordinária, sendo depois de aprovada, assinada pelos Conselheiros a ela presentes. Continuando, o Presidente, passou à justificação das faltas dos seguintes Conselheiros: Bechara Abdalla, Ulbina Therezinha Fernandes de Andrade, José Marques Carrizo.

Reinaldo Martins

Maria Lívia Prandi e Marcos Braga, do OPA. Em seguida passou à leitura dos documentos reunidos pelo Conselho: - A Prodesan emitiu o ofício 1.083/90, confirmando a execução de limpeza da calçada em volta do Teatro Guarany; - Em resposta ao ofício 41/90 CONDEPASA, o Secretário de Assuntos Jurídicos, Nelson Fabiano, informou que no momento, sua secretaria não tem condições de enviar um procurador, de forma diuturna, para acompanhar os trabalhos deste Conselho, em virtude da escassez desse tipo de funcionários; - A Guarda Municipal, informou, respondendo ao ofício nº 42/90 CONDEPASA, estar impossibilitada em atender a solicitação de vigilância ininterrupta no Teatro Guarany; - A Irmandade de Misericórdia da Santa Casa de Santos, digo, A Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Santos, contestou através do Processo nº 15.728/90, o tombamento do Teatro Guarany. O Professor Reinaldo e o Arquiteto Lango tiveram considerações a respeito da solicitação de tombamento do Guarany. Foi explicado aos Conselheiros que após a solenidade do tombamento es. ofício, houve uma reunião marcada pela Excelentíssima Prefeita, Selma de Souza, com o Provedor da Santa Casa, Senhor Alberto Levy, o Presidente do CONDEPHAAT, Senhor Edgard de Assis Carvalho, a Secretária Municipal de Planejamento, Arquiteta Lenimar Kiss e o Secretário de Cultura, Prof. Reinaldo Lopes Martins. A reunião teve por finalidade de um acordo entre as partes, uma tentativa de solucionar o problema que se agrava dia a dia, com a deterioração do imóvel. Foi também dito que a Irmandade está movendo ação contra o CONDEPHAAT, sobre o processo de tombamento. O referido processo é de 1984, e tem o nº 1.832 e corre na Vara dos Tutores da Fazenda, em Santos, por isso há

grande interesse de parte do órgão estadual, na realiza-
ção de um acordo. Na citada reunião, houve entre
os participantes o consenso em se formar uma co-
missão, com representantes de cada órgão ou secreta-
ria envolvida, a fim de realizar estudos que cul-
minem em relatórios, isto é, um projeto de
interesse para todos, dentro de um prazo máxi-
mo de trinta dias. O Prof. Renaldo expôs en-
tão, aos Conselheiros a preocupação em se dar
continuidade ao processo de tombamento, que
tramita na SECULT, em detrimento do acordo, que
possa vir a ser realizado entre as partes. Após
várias explicações, inclusive da Chefe de Departa-
mento da SAVUR, advogada Keliáia Ramajo, e
estudos da legislação pertinente, chegaram a
conclusão os Conselheiros, de que o processo deverá
permanecer com o OTA, para instrução, segundo
o Regimento Interno, pelo prazo que este lhe au-
fere, enquanto a comissão formada na reu-
nião com a Senhora Prefeita, realiza seus estudos
emite parecer. Prossequindo os trabalhos, o Presi-
dente informou ter recebido também a contestação
sobre a abertura do processo de tombamento do
antigo pensionato das Irmãs Valotinas, na Avenida
Conselheiros Nélias, 188/190. Os Conselheiros decidiram
que deverão ser tomadas as mesmas providências
do caso acima citado. Cabendo então, a contesta-
ção apenas após a decisão final de tombamento.
A seguir, o Prof. Renaldo, passou a comunica-
ções. O Conselheiro Sanga comunicou que trouxe o
seu relatório sobre o processo n.º 11.548/89, Avenida
Conselheiros Nélias, 14, 16 e 18, a fim de que seja dati-
lografado e possa ser analisado pelo Conselho,
em próxima reunião. Ele fez também a evolu-

Renaldo Martins

ção do referido processo. O Conselheiro Condesmar solicitou ao CONDEPASA, atenção especial quanto ao corte de árvores que está ocorrendo nos jardins do Hospital Guilherme Álvaro. O Conselheiro Luiz Nunes informou que a SEOSA só poderá sustar a poda total das árvores, em caso em que os vegetais sejam declarados imunes ao corte pela Prefeita Municipal. Foi decidido pelos Conselheiros que o OTA deverá realizar uma vistoria ao local, a fim de verificar o que está ocorrendo. O Conselheiro Francisco Nascimento apresentou a legislação sobre Patrimônio Cultural de Juiz de Fora, sendo distribuídas cópias a todos. O Conselheiro Gino Caldatto comunicou que a Comissão de Patrimônio da DESASP, continua a realizar estudos visando a instrução preliminar dos imóveis que têm solicitação de tombamento, sendo primordial o do antigo pensão nato da Avenida Conselheiro Nélias. O Conselheiro falou ainda de sua preocupação quanto ao que foi tratado, durante o Seminário da SEPLAN sobre o Plano Diretor Físico de Santos, onde se falou da fragilidade das ações do CONDEPASA, em virtude da legislação pertinente ainda ser falha. Solicitou que seja mais ágil a realização dessas leis que devem nortear os atos do Conselho. Pediu também, que o Presidente Renaldo conclame junto à Prefeita, o aumento da equipe do OTA. A Conselheira Marly comunicou especificamente aos Conselheiros que formam o Grupo de Apoio ao OTA no Projeto de Ampliação do Café Valongo - Paqueta, que na próxima quinta-feira, realizar-se-á a visita à CODESP, às quatorze horas e trinta minutos, com encontro marcado na frente dos escritórios da citada companhia à Avenida Rodrigues Alves. Não havendo nenhuma proposição, o Professor Renaldo passou à Ordem do

21/11/89

Dia, sendo o item um, dedicado aos estudos so-
bre projeto de lei, regulamentando o CONDEPASA, de
acordo com a Lei Orgânica Municipal. Foi explana-
do sobre o assunto a advogada Heloisa Ramajo
da SAJUR. Um dos pontos primordiais tratados foi
da carência do assessoramento jurídico, em que se
encontra o CONDEPASA. Foram realizadas por escrito as
seguintes perguntas à advogada: a) - O Conselho a
partir da Lei Orgânica passa a ser autônomo e
deliberativo, mas sustentado pelo Poder Público? b) -
O Decreto 906/89 foi criado pela comunidade, a
lei que o regulamentará, poderá estar próxima dos
desejos dessa mesma comunidade? c) - A SAJUR
poderá fazer a minuta do Projeto de Lei, acres-
centando a figura do suplente? E em caso de
viabilidade, quais serão os seus poderes? d) - Sendo
órgão próprio o CONDEPASA, será equiparado à
uma Secretaria Municipal? e) - As atribuições do
Presidente serão iguais as de um secretário, pois po-
derá deferir e indeferir projetos? A representante
da SAJUR fez alguns esclarecimentos, dizendo que es-
tudará cada pergunta e emitirá respostas, que
as enviará ao Conselho, juntamente com a Minuta
do Projeto de Lei, que deverá ser apreciada pelos
Conselheiros. Ela ainda, se colocou à disposição
em sua Secretaria, para fornecer esclarecimentos.
O Presidente agradeceu a presença de Heloisa
Helena Marozette Ramajo e o grande auxílio que
ela vem prestando, com sua assessoria. Os Con-
selheiros concluíram que, havendo a necessidade de
um advogado, este poderá fazer parte, como
técnico, do OTA, já que no momento não há for-
ma de admissão de nenhuma entidade ao
Conselho, o que deverá ser realizado apenas nos

Reinaldo Martins

próximas inscripções. A seguir passou-se à análise de processos. Processo 12.312/90. Rua da Constituição, nº 70. Pedido de aprovação de projeto para construção de armazéns em área de Subzona de Interesse Histórico Cultural e área em volta. Após a leitura do parecer do OIA e análise pelos Conselheiros foi colocado em votação o solicitado. Recebeu a proposta de aprovação do projeto, dez votos a favor, sendo portanto, sugerida a aprovação por unanimidade. Processo nº 5775/90. Rua Comendador Alfaia Rodrigues, nº 176. Solicitada licença para demolição do imóvel. Após a leitura do parecer do OIA e análise dos Conselheiros, foi colocado o pedido em votação. Recebeu nove votos a favor e uma abstenção, sendo portanto sugerida a aprovação da licença de demolição. Processo nº 2.729/90. Rua Dom Lara, nº 31. Requerente solicitou unificação de lotes. Após a leitura do parecer do OIA e análise dos Conselheiros, foi colocado em votação o solicitado. Recebeu oito votos a favor, um contra e uma abstenção. Foi sugerida portanto, a aprovação do requerido. Por nada mais haver a discutir ou relatar, o Presidente, Reinaldo Lopes Martins, deu por encerrada a presente reunião, às vinte e três horas. Eu, Lúcia Helena Mastta, secretariei a reunião, laurei a presente ata, que após sua discussão e aprovação, passa a ser assinada pelos Conselheiros a ela presentes. Tanto, vinte e dois de maio, de hum mil novecentos e noventa.

Reinaldo Martins
Lúcia Helena Mastta

Antonio
Antonio

Selma R. Cardoso
Lúcia Helena Mastta